



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO. BIMESTRE MAIO - JUNHO 2023.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA SEMATURMA Nº. 002/2023. LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA, AO EMPREENDIMENTO POSTO AZEVEDO DE CANDIBA LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SEMATURMA Nº. 003/2023. LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA, AO EMPREENDIMENTO POSTO AZEVEDO DE CANDIBA LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	65.960.000,00	65.960.000,00	8.508.498,91	12,90	24.483.155,76	37,12	41.476.844,24
Receitas Correntes	63.229.000,00	63.229.000,00	8.432.798,91	13,34	24.203.155,76	38,28	39.025.844,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.154.005,00	2.154.005,00	418.044,13	19,41	1.132.705,03	52,59	1.021.299,97
Impostos	1.943.425,00	1.943.425,00	409.092,46	21,05	1.097.912,83	56,49	845.512,17
Taxas	208.520,00	208.520,00	8.951,67	4,29	34.792,20	16,69	173.727,80
Contribuição de Melhoria	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00
Contribuições	28.380,00	28.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.380,00
Contribuições Sociais	3.170,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170,00
Contribuições Econômicas	3.170,00	3.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	22.040,00	22.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.040,00
Receita Patrimonial	869.050,00	869.050,00	218.314,84	25,12	673.055,97	77,45	195.994,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.130,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130,00
Valores Mobiliários	852.570,00	852.570,00	218.314,84	25,61	673.055,97	78,94	179.514,03
Demais Receitas Patrimoniais	12.350,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00
Receita Industrial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Receita Industrial	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Transferências Correntes	59.971.985,00	59.971.985,00	7.795.239,94	13,00	22.255.906,80	37,11	37.716.078,20
Transferências da União e de suas Entidades	44.233.238,00	44.233.238,00	5.536.258,65	12,52	15.910.395,96	35,97	28.322.842,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.332.097,00	5.332.097,00	665.065,33	12,47	1.841.027,41	34,53	3.491.069,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.406.650,00	10.406.650,00	1.593.915,96	15,32	4.504.483,43	43,28	5.902.166,57
Outras Receitas Correntes	201.080,00	201.080,00	1.200,00	0,60	141.487,96	70,36	59.592,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.560,00	17.560,00	0,00	0,00	3.000,00	17,08	14.560,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	147.020,00	147.020,00	1.200,00	0,82	138.487,96	94,20	8.532,04
Demais Receitas Correntes	36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
Receitas de Capital	2.731.000,00	2.731.000,00	75.700,00	2,77	280.000,00	10,25	2.451.000,00
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Alienação de Bens Móveis	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alienação de Bens Imóveis	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Transferências de Capital	2.613.000,00	2.613.000,00	75.700,00	2,90	280.000,00	10,72	2.333.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.422.940,00	2.422.940,00	75.700,00	3,12	280.000,00	11,56	2.142.940,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	190.060,00	190.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.060,00



<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	65.960.000,00	65.960.000,00	8.508.498,91	12,90	24.483.155,76	37,12	41.476.844,24
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	65.960.000,00	65.960.000,00	8.508.498,91	12,90	24.483.155,76	37,12	41.476.844,24
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	946.267,40	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	65.960.000,00	65.960.000,00	8.508.498,91	12,90	25.429.423,16	37,12	40.530.576,84
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.960.000,00	65.960.000,00	7.867.077,99	38.194.684,13	27.765.315,87	9.838.305,12	25.429.423,16	40.530.576,84	24.160.600,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	53.984.037,50	54.502.737,50	7.201.131,87	34.211.073,71	20.291.663,79	8.735.731,77	22.064.917,49	32.437.820,01	20.796.978,88	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	28.339.738,50	27.419.598,50	3.112.344,24	17.585.850,61	9.833.747,89	3.934.502,30	10.743.602,38	16.675.996,12	10.217.113,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.624.299,00	27.063.139,00	4.088.787,63	16.625.223,10	10.437.915,90	4.801.229,47	11.321.315,11	15.741.823,89	10.579.865,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.775.962,50	11.457.262,50	665.946,12	3.983.610,42	7.473.652,08	1.102.573,35	3.364.505,67	8.092.756,83	3.363.621,36	0,00
INVESTIMENTOS	11.155.962,50	10.837.262,50	665.946,12	3.483.610,42	7.353.652,08	959.107,64	2.957.612,22	7.879.650,28	2.956.727,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.000,00	620.000,00	0,00	500.000,00	120.000,00	143.465,71	406.893,45	213.106,55	406.893,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>7.867.077,99</b>	<b>38.194.684,13</b>	<b>27.765.315,87</b>	<b>9.838.305,12</b>	<b>25.429.423,16</b>	<b>40.530.576,84</b>	<b>24.160.600,24</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>7.867.077,99</b>	<b>38.194.684,13</b>	<b>27.765.315,87</b>	<b>9.838.305,12</b>	<b>25.429.423,16</b>	<b>40.530.576,84</b>	<b>24.160.600,24</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>7.867.077,99</b>	<b>38.194.684,13</b>	<b>-</b>	<b>9.838.305,12</b>	<b>25.429.423,16</b>	<b>-</b>	<b>24.160.600,24</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.960.000,00	65.960.000,00	7.867.077,99	38.194.684,13	100,00 %	27.765.315,87	9.838.305,12	25.429.423,16	100,00 %	40.530.576,84	0,00
LEGISLATIVA	3.024.500,00	3.024.500,00	81.231,70	1.780.193,12	4,66 %	1.244.306,88	290.206,68	817.277,29	3,21 %	2.207.222,71	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.024.500,00	3.024.500,00	81.231,70	1.780.193,12	4,66 %	1.244.306,88	290.206,68	817.277,29	3,21 %	2.207.222,71	0,00
JUDICIÁRIA	190.000,00	41.000,00	11.821,89	11.821,89	0,03 %	29.178,11	6.200,91	6.200,91	0,02 %	34.799,09	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	190.000,00	41.000,00	11.821,89	11.821,89	0,03 %	29.178,11	6.200,91	6.200,91	0,02 %	34.799,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.664.920,00	5.347.420,00	79.852,00	3.675.518,97	9,62 %	1.671.901,03	644.599,94	1.810.629,83	7,12 %	3.536.790,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.879.920,00	4.622.420,00	44.341,45	3.301.997,87	8,65 %	1.320.422,13	566.348,39	1.591.746,33	6,26 %	3.030.673,67	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	385.000,00	325.000,00	0,00	207.700,00	0,54 %	117.300,00	31.800,00	96.333,40	0,38 %	228.666,60	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	400.000,00	35.510,55	165.821,10	0,43 %	234.178,90	46.451,55	122.550,10	0,48 %	277.449,90	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	252.000,00	145.388,00	-67.234,00	61.328,38	0,16 %	84.059,62	15.501,52	40.415,59	0,16 %	104.972,41	0,00
POLICIAMENTO	252.000,00	145.388,00	-67.234,00	61.328,38	0,16 %	84.059,62	15.501,52	40.415,59	0,16 %	104.972,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.218.850,00	2.218.850,00	130.397,48	1.423.425,23	3,73 %	795.424,77	186.804,31	919.019,74	3,61 %	1.299.830,26	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	130.770,00	16.770,00	0,00	0,00	0,00 %	16.770,00	0,00	0,00	0,00 %	16.770,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.000,00	10.000,00	0,00	200,00	0,00 %	9.800,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.829.080,00	2.192.080,00	130.397,48	1.423.225,23	3,73 %	768.854,77	186.804,31	919.019,74	3,61 %	1.273.060,26	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	804.500,00	724.500,00	13.177,69	420.302,32	1,10 %	304.197,68	88.427,05	261.750,28	1,03 %	462.749,72	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	804.500,00	724.500,00	13.177,69	420.302,32	1,10 %	304.197,68	88.427,05	261.750,28	1,03 %	462.749,72	0,00
SAÚDE	13.978.870,00	14.101.870,00	1.332.770,69	8.901.612,67	23,31 %	5.200.257,33	1.954.362,08	5.612.631,63	22,07 %	8.489.238,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.331.170,00	5.524.170,00	394.744,89	4.222.943,53	11,06 %	1.301.226,47	851.069,65	2.747.454,67	10,80 %	2.776.715,33	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.287.103,00	4.598.103,00	471.676,44	2.490.601,73	6,52 %	2.107.501,27	600.211,42	1.571.987,66	6,18 %	3.026.115,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.580.597,00	3.009.597,00	366.338,90	1.684.828,45	4,41 %	1.324.768,55	407.206,61	1.014.713,64	3,99 %	1.994.883,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	213.000,00	223.000,00	10.834,46	56.834,46	0,15 %	166.165,54	18.390,40	56.834,46	0,22 %	166.165,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	567.000,00	747.000,00	89.176,00	446.404,50	1,17 %	300.595,50	77.484,00	221.641,20	0,87 %	525.358,80	0,00
EDUCAÇÃO	24.107.110,00	24.067.110,00	3.392.803,96	12.325.511,35	32,27 %	11.741.598,65	3.246.205,30	8.451.341,03	33,23 %	15.615.768,97	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	20.043.383,50	20.078.383,50	3.047.803,96	10.853.311,35	28,42 %	9.225.072,15	2.975.211,89	7.643.469,97	30,06 %	12.434.913,53	0,00
ENSINO MÉDIO	50.000,00	215.000,00	60.000,00	160.000,00	0,42 %	55.000,00	58.423,83	158.423,83	0,62 %	56.576,17	0,00
ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.907.816,50	3.667.816,50	285.000,00	1.312.200,00	3,44 %	2.355.616,50	212.569,58	649.447,23	2,55 %	3.018.369,27	0,00
Educação básica	99.910,00	99.910,00	0,00	0,00	0,00 %	99.910,00	0,00	0,00	0,00 %	99.910,00	0,00
CULTURA	1.160.537,00	1.534.537,00	910.777,90	1.194.156,90	3,13 %	340.380,10	477.546,80	750.825,80	2,95 %	783.711,20	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.160.537,00	1.534.537,00	910.777,90	1.194.156,90	3,13 %	340.380,10	477.546,80	750.825,80	2,95 %	783.711,20	0,00
URBANISMO	9.605.560,00	9.972.672,00	1.516.103,88	5.767.448,79	15,10 %	4.205.223,21	2.146.660,83	4.632.658,22	18,22 %	5.340.013,78	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.512.560,00	8.167.560,00	1.358.697,08	4.642.802,79	12,16 %	3.524.757,21	1.934.290,85	4.065.766,78	15,99 %	4.101.793,22	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.943.000,00	1.775.112,00	157.406,80	1.124.646,00	2,94 %	650.466,00	212.369,98	566.891,44	2,23 %	1.208.220,56	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
HABITAÇÃO	148.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00 %	88.000,00	0,00	0,00	0,00 %	88.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	102.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00	0,00	0,00 %	42.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00 %	46.000,00	0,00	0,00	0,00 %	46.000,00	0,00
SANEAMENTO	846.000,00	708.000,00	102.170,00	279.876,00	0,73 %	428.124,00	80.241,00	195.747,00	0,77 %	512.253,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	846.000,00	708.000,00	102.170,00	279.876,00	0,73 %	428.124,00	80.241,00	195.747,00	0,77 %	512.253,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	15.000,00	0,00	1.100,00	0,00 %	13.900,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	25.000,00	15.000,00	0,00	1.100,00	0,00 %	13.900,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00
AGRICULTURA	497.503,00	546.503,00	94.471,50	261.071,50	0,68 %	285.431,50	67.428,95	112.441,95	0,44 %	434.061,05	0,00
ABASTECIMENTO	286.000,00	371.000,00	94.471,50	246.071,50	0,64 %	124.928,50	67.428,95	112.441,95	0,44 %	258.558,05	0,00
EXTENSÃO RURAL	195.503,00	175.503,00	0,00	15.000,00	0,04 %	160.503,00	0,00	0,00	0,00 %	175.503,00	0,00
TURISMO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
ENERGIA	1.114.000,00	1.384.000,00	100.000,00	861.197,81	2,25 %	522.802,19	306.601,68	782.420,16	3,08 %	601.579,84	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.114.000,00	1.384.000,00	100.000,00	861.197,81	2,25 %	522.802,19	306.601,68	782.420,16	3,08 %	601.579,84	0,00
TRANSPORTE	1.217.650,00	1.187.650,00	151.727,00	695.457,90	1,82 %	492.192,10	173.533,06	605.995,98	2,38 %	581.654,02	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.217.650,00	1.187.650,00	151.727,00	695.457,90	1,82 %	492.192,10	173.533,06	605.995,98	2,38 %	581.654,02	0,00
DESPORTO E LAZER	245.000,00	213.000,00	17.006,30	34.661,30	0,09 %	178.338,70	10.519,30	23.174,30	0,09 %	189.825,70	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	245.000,00	213.000,00	17.006,30	34.661,30	0,09 %	178.338,70	10.519,30	23.174,30	0,09 %	189.825,70	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	640.000,00	640.000,00	0,00	500.000,00	1,31 %	140.000,00	143.465,71	406.893,45	1,60 %	233.106,55	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.000,00	640.000,00	0,00	500.000,00	1,31 %	140.000,00	143.465,71	406.893,45	1,60 %	233.106,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>65.960.000,00</b>	<b>7.867.077,99</b>	<b>38.194.684,13</b>	<b>100,00 %</b>	<b>27.765.315,87</b>	<b>9.838.305,12</b>	<b>25.429.423,16</b>	<b>100,00 %</b>	<b>40.530.576,84</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro

057.638.095-48

-

Contador

-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Junho / 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.122.300,30	4.386.638,90	4.004.239,44	3.985.343,78	6.013.893,01	6.261.003,71	4.559.226,52	5.140.643,05	3.962.943,44	4.169.218,36	4.686.709,04	4.805.786,83	57.097.946,38	71.005.183,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.419,01	163.319,73	173.743,09	151.503,80	144.390,33	374.841,32	168.203,12	140.896,87	205.395,52	200.165,39	191.787,58	226.256,55	2.286.922,31	2.154.005,00
IPTU	60,00	1.296,66	1.312,50	1.940,22	1.837,50	892,50	1.387,50	3.115,80	1.081,50	1.432,35	969,75	1.290,00	16.616,28	164.675,00
ISS	53.140,09	41.624,71	72.871,89	50.263,04	44.511,07	66.813,46	108.028,64	95.000,62	66.273,76	62.065,65	123.177,56	125.291,86	909.062,35	521.230,00
ITBI	2.901,24	15.015,00	3.600,00	5.214,00	7.350,00	9.105,00	8.670,00	14.100,00	8.721,00	6.615,00	5.004,00	5.004,00	89.158,44	207.240,00
IRRF	88.208,48	102.281,16	94.897,90	93.386,94	90.211,98	295.379,36	38.404,21	23.949,85	122.735,53	130.990,76	54.135,01	92.609,28	1.227.190,46	1.050.280,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.109,20	3.102,20	1.060,80	699,60	479,78	2.651,00	11.712,77	4.730,60	6.583,73	2.813,43	6.890,26	2.061,41	44.894,78	210.580,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.380,00
Receita Patrimonial	120.534,91	145.229,41	131.732,46	124.692,77	120.528,83	138.393,02	120.311,28	104.123,20	131.608,95	98.697,70	113.596,72	104.718,12	1.454.167,37	869.050,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	120.534,91	145.229,41	131.732,46	124.692,77	120.528,83	138.393,02	120.311,28	104.123,20	131.608,95	98.697,70	113.596,72	104.718,12	1.454.167,37	852.570,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.480,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.789.330,31	4.018.473,62	3.626.162,21	3.643.534,03	5.748.573,85	5.673.966,93	4.266.225,14	4.895.622,98	3.557.180,18	3.803.313,08	4.380.224,74	4.474.712,16	52.877.319,23	67.748.168,00
Cota-Parte do FPM	2.780.236,60	2.019.992,32	1.860.383,61	1.770.092,09	2.224.683,54	3.456.712,11	1.982.747,47	2.990.291,50	1.829.298,49	2.091.459,04	2.324.992,49	2.171.525,56	27.502.414,82	35.567.028,00
Cota-Parte do ICMS	327.012,32	376.455,40	282.024,98	315.632,67	330.243,17	366.840,51	264.011,27	264.446,63	291.522,97	309.185,67	418.281,17	301.369,63	3.847.026,39	4.678.658,00
Cota-Parte do IPVA	44.736,20	53.393,05	46.768,16	31.866,45	28.435,93	37.133,97	65.227,80	139.628,37	45.486,55	34.801,62	36.939,01	45.309,86	609.726,97	739.218,00
Cota-Parte do ITR	107,73	152,00	1.252,69	2.730,91	97,60	201,06	66,95	102,95	50,35	47,56	6,41	61,99	4.878,20	5.440,00
Transferências da LC 61/1989	1.629,10	1.297,62	1.711,85	1.747,09	1.270,39	1.804,97	1.987,05	1.417,01	1.756,11	1.872,15	1.683,54	2.099,33	20.276,21	29.134,00
Transferências do FUNDEB	1.061.265,35	1.167.851,04	1.030.724,39	1.092.721,22	1.171.130,82	1.241.528,60	1.561.125,58	1.091.079,45	946.513,25	949.274,82	1.166.038,07	1.026.744,94	13.505.997,53	16.537.040,00
Outras Transferências Correntes	574.343,01	399.332,19	403.296,53	428.743,60	1.992.712,40	569.745,71	391.059,02	408.657,07	442.552,46	416.672,22	432.284,05	927.600,85	7.386.999,11	10.191.650,00
Outras Receitas Correntes	66.016,07	59.616,14	72.601,68	65.613,18	400,00	73.802,44	4.486,98	0,00	68.758,79	67.042,19	1.100,00	100,00	479.537,47	201.080,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-428.683,39	-489.998,42	-401.635,48	-424.064,28	-516.691,92	-557.022,42	-462.410,55	-678.893,78	-433.271,54	-487.098,65	-556.043,67	-503.653,29	-5.939.467,39	-7.776.183,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-428.683,39	-489.998,42	-401.635,48	-424.064,28	-516.691,92	-557.022,42	-462.410,55	-678.893,78	-433.271,54	-487.098,65	-556.043,67	-503.653,29	-5.939.467,39	-7.776.183,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	4.693.616,91	3.896.640,48	3.602.603,96	3.561.279,50	5.497.201,09	5.703.981,29	4.096.815,97	4.461.749,27	3.529.671,90	3.682.119,71	4.130.665,37	4.302.133,54	51.158.478,99	63.229.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	4.693.616,91	3.896.640,48	3.602.603,96	3.561.279,50	5.497.201,09	5.703.981,29	4.096.815,97	4.461.749,27	3.529.671,90	3.682.119,71	4.130.665,37	4.302.133,54	51.158.478,99	63.229.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	4.693.616,91	3.896.640,48	3.602.603,96	3.561.279,50	5.497.201,09	5.703.981,29	4.096.815,97	4.461.749,27	3.529.671,90	3.682.119,71	4.130.665,37	4.302.133,54	51.158.478,99	63.229.000,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Junho / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023		

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -



**Prefeitura Municipal de Candiba**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS****FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro

057.638.095-48

-

Contador

-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMARIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.229.000,00	24.203.155,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.154.005,00	1.132.705,03
IPTU	164.675,00	9.276,90
ISS	521.230,00	579.838,09
ITBI	207.240,00	45.973,20
IRRF	1.050.280,00	462.824,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.580,00	34.792,20
Contribuições	28.380,00	0,00
Receita Patrimonial	869.050,00	673.055,97
Aplicações Financeiras (II)	852.570,00	673.055,97
Outras Receitas Patrimoniais	16.480,00	0,00
Transferências Correntes	59.971.985,00	22.255.906,80
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.742.926,00	1.479.053,97
Cota-Parte do IPVA	591.374,00	293.915,05
Cota-Parte do ITR	4.352,00	269,01
Transferências da LC 61/1989	23.307,00	10.815,19
Transferências do FUNDEB	16.537.040,00	6.740.776,11
Outras Transferências Correntes	39.072.986,00	13.731.077,47
Demais Receitas Correntes	205.580,00	141.487,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	205.580,00	141.487,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	62.376.430,00	23.530.099,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.731.000,00	280.000,00
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	88.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	88.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.613.000,00	280.000,00
Convênios	1.450.060,00	280.000,00
Outras Transferências de Capital	1.162.940,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.701.000,00	280.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	65.077.430,00	23.810.099,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	65.077.430,00	23.810.099,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	54.502.737,50	34.211.073,71	22.064.917,49	20.796.978,88	236.341,83	826.123,47	826.123,47
Pessoal e Encargos Sociais	27.419.598,50	17.585.850,61	10.743.602,38	10.217.113,87	138.042,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.063.139,00	16.625.223,10	11.321.315,11	10.579.865,01	98.299,51	826.123,47	826.123,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.063.139,00	16.625.223,10	11.321.315,11	10.579.865,01	98.299,51	826.123,47	826.123,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	54.482.737,50	34.211.073,71	22.064.917,49	20.796.978,88	236.341,83	826.123,47	826.123,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.457.262,50	3.983.610,42	3.364.505,67	3.363.621,36	0,00	193.137,94	193.137,94
Investimento	10.837.262,50	3.483.610,42	2.957.612,22	2.956.727,91	0,00	193.137,94	193.137,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	620.000,00	500.000,00	406.893,45	406.893,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.837.262,50	3.483.610,42	2.957.612,22	2.956.727,91	0,00	193.137,94	193.137,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	65.320.000,00	37.694.684,13	25.022.529,71	23.753.706,79	236.341,83	1.019.261,41	1.019.261,41
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	65.320.000,00	37.694.684,13	25.022.529,71	23.753.706,79	236.341,83	1.019.261,41	1.019.261,41
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				(1.199.210,24)			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				(1.199.210,24)			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				Até o Bimestre/2023			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				0,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Em 3.º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.004.909,61	15.598.016,16
DEDUÇÕES (XL)	12.910.764,66	12.507.341,11
Disponibilidade de Caixa	12.910.764,66	12.507.341,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.914.597,16	12.511.173,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.832,50	3.832,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.094.144,95	3.090.675,05
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>3.469,90</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre 2023</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	3.469,90	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>3.469,90</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.212.180,00)	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	(1.212.180,00)	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO - JUNHO DE 2023 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Em reais

---

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

---

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

---

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	15.450,60	246.961,83	236.341,83	0,00	26.070,60	1.997.412,14	1.019.261,41	1.019.261,41	1.019.261,41	0,00	1.997.412,14	2.023.482,74
EXECUTIVO	15.450,60	246.961,83	236.341,83	0,00	26.070,60	1.997.412,14	1.004.261,41	1.004.261,41	1.004.261,41	0,00	1.997.412,14	2.023.482,74
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.074,00	8.612,86	8.612,86	0,00	6.074,00	0,00	12.793,58	12.793,58	12.793,58	0,00	0,00	6.074,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.876,60	37.962,86	27.342,86	0,00	16.496,60	1.040.883,63	245.383,97	245.383,97	245.383,97	0,00	1.040.883,63	1.057.380,23
Prefeitura Municipal de Candiba	3.500,00	200.386,11	200.386,11	0,00	3.500,00	956.528,51	746.083,86	746.083,86	746.083,86	0,00	956.528,51	960.028,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Candiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>15.450,60</b>	<b>246.961,83</b>	<b>236.341,83</b>	<b>0,00</b>	<b>26.070,60</b>	<b>1.997.412,14</b>	<b>1.019.261,41</b>	<b>1.019.261,41</b>	<b>1.019.261,41</b>	<b>0,00</b>	<b>1.997.412,14</b>	<b>2.023.482,74</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-

Contador

-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.943.425,00	1.097.912,83
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	164.675,00	9.276,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	207.240,00	45.973,20
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	521.230,00	579.838,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.280,00	462.824,64
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	41.019.478,00	15.617.676,50
2.1- Cota-Parte - FPM	35.567.028,00	13.390.314,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.428.458,00	13.390.314,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.138.570,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	4.678.658,00	1.848.817,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	29.134,00	10.815,19
2.4- Cota-Parte ITR	5.440,00	336,21
2.5- Cota-Parte IPVA	739.218,00	367.393,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constit	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	42.962.903,00	16.715.589,33
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	7.776.181,60	3.123.535,30
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	2.964.544,15	1.055.362,04

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	16.689.240,00	6.895.178,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.558.850,00	4.658.885,32
6.1.1- Principal	10.406.650,00	4.504.483,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	152.200,00	154.401,89
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.349.500,00	1.463.429,12
6.2.1- Principal	4.349.500,00	1.463.429,12
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.522.690,00	667.429,82
6.3.1- Principal	1.522.690,00	667.429,82
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	258.200,00	105.433,74
6.4.1- Principal	258.200,00	105.433,74
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	2.630.468,40	1.380.948,13

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**

6.895.178,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EM EMPRESAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.081.650,57	6.152.428,20	6.077.388,20	0,00	16.859.585,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.898.088,77	2.041.013,85	1.965.973,85	0,00	7.889.195,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.182.256,80	3.461.967,12	3.461.967,12	0,00	6.889.500,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	901.305,00	649.447,23	649.447,23	0,00	1.822.690,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	258.200,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	900.600,00	649.447,23	649.447,23	0,00	1.564.286,50	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	0,00	0,00	0,00	0,00	46.134,50	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.752.820,98		0,00		0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INF	333.714,91		649.447,23		(914.839,27)	(137,06)
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	100.114,47		0,00		(46.134,50)	(6,91)
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	689.517,80	742.749,80	742.749,80	53.232,00	10,77	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.901.000,00	2.483.176,28	1.737.970,83	1.714.688,19	0,00
20.1- Educação Infantil	550.500,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.330.500,00	2.432.176,28	1.737.970,83	1.714.688,19	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.312.453,50	10.252.626,85	7.240.951,80	7.142.629,16	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.312.453,50	10.252.626,85	7.240.951,80	7.142.629,16	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.737.970,83
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.123.535,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	53.232,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.808.274,13</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.178.897,33	4.808.274,13	28,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	38.260,49	3.836,84	38.260,49	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.260,49	3.836,84	38.260,49	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.238.440,00	329.829,15
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.751.460,00	318.646,51
31.1.1- Salário-Educação	388.770,00	209.556,27
31.1.2- PDDE	22.800,00	1.920,00
31.1.3- PNAE	268.980,00	71.429,60
31.1.4 - PNATE	362.850,00	20.718,22
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	708.060,00	15.022,42
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	476.980,00	11.182,64
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1- Despesas Correntes	7.081.925,39	10.581.675,85	7.180.248,03	7.081.925,39	101,38
33.1.1- Pessoal Ativo	16.878.315,50	9.544.925,57	6.332.315,96	6.251.295,96	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.780.555,00	1.036.750,28	847.932,07	830.629,43	0,00
33.2- Despesas de Capital	710.151,00	983.151,00	710.151,00	710.151,00	100,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.113.969,50	983.151,00	710.151,00	710.151,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.926.130,56	735.984,29
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.895.178,00	209.556,27
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.965.973,85	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.878.140,80	945.540,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	144.163,57	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.121.357,48	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoreroiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.457.262,50	3.983.610,42	3.364.505,67	-	7.473.652,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.457.262,50	3.983.610,42	3.364.505,67	-	7.473.652,08
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(11.427.262,50)	(3.983.610,42)	-	-	(7.443.652,08)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

  

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	88.000,00	0,00	88.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	44.000,00	0,00	44.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	44.000,00	0,00	44.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	1.943.425,00	1.943.425,00	1.097.912,83	56,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	164.675,00	164.675,00	9.276,90	5,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	207.240,00	207.240,00	45.973,20	22,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	521.230,00	521.230,00	579.838,09	111,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.050.280,00	1.050.280,00	462.824,64	44,07
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	38.880.908,00	38.880.908,00	15.617.676,50	40,17
Cota-Parte FPM	33.428.458,00	33.428.458,00	13.390.314,55	40,06
Cota-Parte ITR	5.440,00	5.440,00	336,21	6,18
Cota-Parte IPVA	739.218,00	739.218,00	367.393,21	49,70
Cota-Parte ICMS	4.678.658,00	4.678.658,00	1.848.817,34	39,52
Cota-Parte IPI-Exportação	29.134,00	29.134,00	10.815,19	37,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRAFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>40.824.333,00</b>	<b>40.824.333,00</b>	<b>16.715.589,33</b>	<b>40,95</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.857.000,00	1.473.000,00	284.432,80	36,80	127.934,10	11,58	126.384,10	11,47	156.498,70
Despesas Correntes	1.635.000,00	1.340.000,00	261.432,80	19,51	124.934,10	9,32	123.384,10	9,21	136.498,70
Despesas de Capital	222.000,00	133.000,00	23.000,00	17,29	3.000,00	2,26	3.000,00	2,26	20.000,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	654.000,00	464.000,00	172.688,20	72,33	65.755,20	29,55	65.755,20	29,55	106.933,00
Despesas Correntes	440.000,00	250.000,00	124.324,20	49,73	17.474,20	6,99	17.474,20	6,99	106.850,00
Despesas de Capital	214.000,00	214.000,00	48.364,00	22,60	48.281,00	22,56	48.281,00	22,56	83,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	160.000,00	160.000,00	37.856,70	23,66	37.856,70	23,66	37.856,70	23,66	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	37.856,70	23,66	37.856,70	23,66	37.856,70	23,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	150.000,00	150.000,00	700,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	700,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.939.000,00	5.393.000,00	4.222.943,53	89,33	2.747.454,67	61,12	2.655.234,84	59,36	1.475.488,86
Despesas Correntes	4.767.000,00	5.231.000,00	4.208.563,53	80,45	2.733.074,67	52,25	2.640.854,84	50,48	1.475.488,86
Despesas de Capital	172.000,00	162.000,00	14.380,00	8,88	14.380,00	8,88	14.380,00	8,88	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.760.000,00</b>	<b>7.640.000,00</b>	<b>4.718.621,23</b>	<b>61,76</b>	<b>2.979.000,67</b>	<b>38,99</b>	<b>2.885.230,84</b>	<b>37,76</b>	<b>1.739.620,56</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.718.621,23	2.979.000,67	2.885.230,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.718.621,23</b>	<b>2.979.000,67</b>	<b>2.885.230,84</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		2.507.338,40	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	2.211.282,83	471.662,27	377.892,44
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>28,23</b>	<b>17,82</b>	<b>17,26</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q - u)
Empenhos de 2023	2.507.338,40	2.979.000,67	0,00	22.667.950,47	0,00	0,00	4.004.597,98	8.663.352,49	0,00	0,00
Empenhos de 2022	181.672,88	6.778.519,31	0,00	141.039,83	0,00	0,00	130.419,83	10.620,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.627.831,81	5.086.769,88	0,00	226.635,87	0,00	0,00	226.635,87	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.805.177,18	5.763.033,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	5.686.312,16	0,00	5.686.312,16	235.818,50	0,00	0,00	229.941,90	5.876,60	0,00	5.686.312,16
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União	5.896.250,00	5.896.250,00	2.817.712,42	47,79
Proveniente dos Estados	5.377.760,00	5.377.760,00	2.768.962,42	51,49
Proveniente de outros Municípios	518.490,00	518.490,00	48.750,00	9,40
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>5.906.250,00</b>	<b>5.906.250,00</b>	<b>2.817.712,42</b>	<b>47,71</b>

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.430.103,00	3.125.103,00	2.206.168,93	110,63	1.444.053,56	82,73	1.297.651,46	77,37	762.115,37
Despesas Correntes	2.988.783,00	2.731.783,00	2.068.934,76	75,74	1.306.819,39	47,84	1.160.417,29	42,48	762.115,37
Despesas de Capital	441.320,00	393.320,00	137.234,17	34,89	137.234,17	34,89	137.234,17	34,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.926.597,00	2.545.597,00	1.512.140,25	103,48	989.958,44	71,37	889.964,90	68,01	563.181,81
Despesas Correntes	1.260.827,00	1.753.827,00	1.262.973,80	72,01	699.791,99	39,90	640.798,45	36,54	563.181,81
Despesas de Capital	665.770,00	791.770,00	249.166,45	31,47	249.166,45	31,47	249.166,45	31,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	53.000,00	63.000,00	18.977,76	30,12	18.977,76	30,12	18.977,76	30,12	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	63.000,00	18.977,76	30,12	18.977,76	30,12	18.977,76	30,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	417.000,00	597.000,00	445.704,50	74,66	221.641,20	37,13	182.833,20	30,63	224.063,30
Despesas Correntes	417.000,00	597.000,00	445.704,50	74,66	221.641,20	37,13	182.833,20	30,63	224.063,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	392.170,00	131.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	268.140,00	107.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	124.030,00	24.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.218.870,00</b>	<b>6.461.870,00</b>	<b>4.182.991,44</b>	<b>64,73</b>	<b>2.633.630,96</b>	<b>40,75</b>	<b>2.389.427,32</b>	<b>36,97</b>	<b>1.549.360,48</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.287.103,00	4.598.103,00	2.490.601,73	54,17	1.571.987,66	34,18	1.424.035,56	30,97	918.614,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.580.597,00	3.009.597,00	1.684.828,45	55,98	1.014.713,64	33,71	955.720,10	31,75	670.114,81
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	213.000,00	223.000,00	56.834,46	25,49	56.834,46	25,48	56.834,46	25,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	567.000,00	747.000,00	446.404,50	59,76	221.641,20	29,67	182.833,20	24,47	224.763,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.331.170,00	5.524.170,00	4.222.943,53	76,44	2.747.454,67	49,73	2.655.234,84	48,06	1.475.488,86
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>13.978.870,00</b>	<b>14.101.870,00</b>	<b>8.901.612,67</b>	<b>63,12</b>	<b>5.612.631,63</b>	<b>39,80</b>	<b>5.274.658,16</b>	<b>37,40</b>	<b>3.288.981,04</b>



FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL  (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota:

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				65.960.000,00	
Previsão Atualizada				65.960.000,00	
Receitas Realizadas				24.483.155,76	
Déficit Orçamentário				946.267,40	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				65.960.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				65.960.000,00	
Despesas Empenhadas				38.194.684,13	
Despesas Liquidadas				25.429.423,16	
Despesas Pagas				24.160.600,24	
Superávit Orçamentário				0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				38.194.684,13	
Despesas Liquidadas				25.429.423,16	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				51.158.478,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				51.158.478,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				51.158.478,99	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		262.412,43	0,00	236.341,83	26.070,60
Poder Executivo		262.412,43	0,00	236.341,83	26.070,60
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		3.016.673,55	0,00	1.019.261,41	1.997.412,14
Poder Executivo		3.016.673,55	0,00	1.004.261,41	1.997.412,14
Poder Legislativo		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.279.085,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.255.603,24</b>	<b>2.023.482,74</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25,00	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		649.447,23	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		100.114,47	50,00	2.483.176,28	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		689.517,80	15,00	10.252.626,85	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		3.983.610,42	7.473.652,08		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	88.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínima a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		2.979.000,67	15,00	17,82	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba



---

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-





**Prefeitura Municipal de Candiba**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Órgão:** 2 - Prefeitura Municipal de Candiba

**Período:** 01/05/2023 a 30/06/2023

**Unidade:** (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
N 777	020100	2006 3190910000	1544 FRANCYELLE LOMAR GOMES CARNEIRO	046.592.355-05	19/06/2023	19/06/2023	19/06/2023	5.821,89		5.821,89	
			Valor que se empenha para atender despesas com Ação Trabalhista - Rito Ordinário. Proc. 0000908-50.2019.5.05.0641.								
S 1	020100	2006 3190910000	1215 EDVALDO ALVINO DA SILVA	802.781.915-68	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	379,02		379,02	
			Valor que se empenha para atender despesas com Ação Trabalhista - Rito Ordinário. Proc. 0033800-61.22009.5.05.0641								
<b>Total de Registros:</b>								<b>Total :</b>	<b>6.200,91</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,91</b>

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
Praça Kennedy, 01, Centro – Candiba/BA CEP: 46.380-000  
Fone: 3661.2029/2066 – Ramal 27  
E-mail: secretariameioambientecandiba@gmail.com



### PORTARIA SEMaturMA N.º. 002/2023

“Licença Ambiental Unificada, ao empreendimento Posto Azevedo de Candiba Ltda, para a realização da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, e estabelece outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANDIBA/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 140, pela Lei Municipal n.º 336 de 26 de novembro de 2019, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e pela Resolução do CEPRAM de n.º 4.579 de 06 de março de 2018 e tendo em vista o que consta no processo n.º 001/2023/DEMMAC/LIC.

Resolve:

**Art. 1.º** Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA válida pelo prazo de 02 (DOIS) anos, ao Posto Azevedo de Candiba Ltda, portadora do CNPJ 03.091.462/0001-50, numa área de 1467,90 m<sup>2</sup> com coordenadas 14°24'27" S 42°51'39" O neste município, com capacidade de armazenamento de 45.000 litros, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, mediante as seguintes condicionantes:

**I.** Instalar os tanques subterrâneos mantendo distância mínima de 1,50 m do lençol freático. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;

**II.** Solicitar previamente ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, quando for o caso, autorização ambiental para realizar remediação de áreas contaminadas ou desativação de instalações. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;

**III.** A remediação das áreas contaminadas em casos de acidentes deverá ser realizada com base no Plano de Remediação para as áreas contaminadas, apresentado previamente ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, contemplando objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de implementação das ações. A depender da gravidade e extensão do dano, ao Departamento Municipal de Meio Ambiente poderá permitir a execução de ações emergenciais de remediação pelo empreendedor, antes da obtenção da autorização ambiental pertinente. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;

**IV.** Seguir as recomendações da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio e apresentar ao Departamento a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros e certificado de treinamento referente as NRs aplicáveis. Prazo para cumprimento: SEIS (6) MESES;

**V.** Gerenciar adequadamente o lixo e resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão em hipótese alguma ser queimado a céu aberto ou disposto diretamente no solo ou em corpos d'água. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
Praça Kennedy, 01, Centro – Candiba/BA CEP: 46.380-000  
Fone: 3661.2029/2066 – Ramal 27  
E-mail: secretariameioambientecandiba@gmail.com



- VI.** Escoar completamente e inutilizar as embalagens vazias de produtos automotivos anteriormente à sua reciclagem ou descarte, mediante perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada. Prazo para cumprimento: **IMEDIATO**;
- VII.** Acondicionar e enviar para tratamento e/ou disposição em instalação devidamente licenciada para este fim, os resíduos perigosos gerados em decorrência das operações de armazenamento e manipulação de produtos combustíveis. Prazo para cumprimento: **IMEDIATO**;
- VIII.** Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos Sistemas de Separação Água/Óleo. Prazo para cumprimento: **IMEDIATO**;
- IX.** Segregar os esgotos sanitários dos demais efluentes gerados pelo empreendimento lançando-os em rede pública coletora ou, no caso de inexistência da mesma, dar tratamento adequado e lançar em local apropriado, em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes relativas a esgotamento sanitário, poluição do solo e dos corpos hídricos. Prazo para cumprimento: **IMEDIATO**;
- X.** Realizar ações de Educação Ambiental no município ou comunidades próximas, concomitante com doação de mudas para a comunidade ou para o Departamento. Prazo para cumprimento: **ANUALMENTE**. (Apresentar relatório quando a renovação);
- XI.** Sinalizar todo o empreendimento com placas de segurança e informativas e manter em boas condições as placas de sinalização em toda a área da empresa. Prazo para cumprimento: **SEIS (6) MESES**;
- XII.** Realizar a entrega anual dos relatórios no IBAMA de acordo Lei de nº 10165/2000 e apresentar o Certificado de Regularidade. Prazo para cumprimento: **DOIS (2) MESES**.

Conforme Lei nº 336 de 26 de novembro de 2019, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente Licença com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade.

**Art. 2º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Candiba, 23 de dezembro de 2020.

<p><b>Lucivaldo Neris Neves</b> Secretário de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente Decreto nº 002/2017</p>	<p>Assinatura:</p> <hr style="width: 80%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
Praça Kennedy, 01, Centro – Candiba/BA CEP: 46.380-000  
Fone: 3661.2029/2066 – Ramal 27  
E-mail: secretariameioambientecandiba@gmail.com



### PORTARIA SEMAturMA N.º. 003/2023

“Licença Ambiental Unificada, ao empreendimento Posto Azevedo de Candiba Ltda, para a realização da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, e estabelece outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANDIBA/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 140, pela Lei Municipal n.º 336 de 26 de novembro de 2019, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e pela Resolução do CEPRAM de n.º 4.579 de 06 de março de 2018 e tendo em vista o que consta no processo n.º 002/2023/DEMMAC/LIC.

Resolve:

**Art. 1.º** Conceder LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA válida pelo prazo de 02 (DOIS) anos, à Jaine Silva Domingues de Azevedo e Cia Ltda, portadora do CNPJ 15.676.689/0001-46, numa área de 173,73 m<sup>2</sup> com coordenadas 14°24'51" S 42°52'9" O neste município, com capacidade de armazenamento de 30.000 litros, para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, mediante as seguintes condicionantes:

**I.** Instalar os tanques subterrâneos mantendo distância mínima de 1,50 m do lençol freático. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;

**II.** Solicitar previamente ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, quando for o caso, autorização ambiental para realizar remediação de áreas contaminadas ou desativação de instalações. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;

**III.** A remediação das áreas contaminadas em casos de acidentes deverá ser realizada com base no Plano de Remediação para as áreas contaminadas, apresentado previamente ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, contemplando objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de implementação das ações. A depender da gravidade e extensão do dano, ao Departamento Municipal de Meio Ambiente poderá permitir a execução de ações emergenciais de remediação pelo empreendedor, antes da obtenção da autorização ambiental pertinente. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;

**IV.** Seguir as recomendações da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – NR 23, relativa aos equipamentos de combate a incêndio e apresentar ao Departamento a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros e certificado de treinamento referente as NRs aplicáveis. Prazo para cumprimento: SEIS (6) MESES;

**V.** Gerenciar adequadamente o lixo e resíduos sólidos não perigosos gerados, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão em hipótese alguma ser queimado a céu aberto ou disposto diretamente no solo ou em corpos d'água. Prazo para cumprimento: IMEDIATO;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
Praça Kennedy, 01, Centro – Candiba/BA CEP: 46.380-000  
Fone: 3661.2029/2066 – Ramal 27  
E-mail: secretariameioambientecandiba@gmail.com



- VI.** Escoar completamente e inutilizar as embalagens vazias de produtos automotivos anteriormente à sua reciclagem ou descarte, mediante perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada. Prazo para cumprimento: **IMEDIATO**;
- VII.** Acondicionar e enviar para tratamento e/ou disposição em instalação devidamente licenciada para este fim, os resíduos perigosos gerados em decorrência das operações de armazenamento e manipulação de produtos combustíveis. Prazo para cumprimento: **IMEDIATO**;
- VIII.** Dar destinação adequada aos efluentes provenientes dos Sistemas de Separação Água/Óleo. Prazo para cumprimento: **IMEDIATO**;
- IX.** Segregar os esgotos sanitários dos demais efluentes gerados pelo empreendimento lançando-os em rede pública coletora ou, no caso de inexistência da mesma, dar tratamento adequado e lançar em local apropriado, em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes relativas a esgotamento sanitário, poluição do solo e dos corpos hídricos. Prazo para cumprimento: **IMEDIATO**;
- X.** Realizar ações de Educação Ambiental no município ou comunidades próximas, concomitante com doação de mudas para a comunidade ou para o Departamento. Prazo para cumprimento: **ANUALMENTE**. (Apresentar relatório quando a renovação);
- XI.** Sinalizar todo o empreendimento com placas de segurança e informativas e manter em boas condições as placas de sinalização em toda a área da empresa. Prazo para cumprimento: **SEIS (6) MESES**;
- XII.** Realizar a entrega anual dos relatórios no IBAMA de acordo Lei de nº 10165/2000 e apresentar o Certificado de Regularidade. Prazo para cumprimento: **DOIS (2) MESES**.

Conforme Lei nº 336 de 26 de novembro de 2019, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente Licença com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade.

**Art. 2º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Candiba, 19 de julho de 2023.

<p><b>Fernando Costa Cruz</b> Secretário de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente Decreto nº 029/2022</p>	<p>Assinatura:</p> <p>_____</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0865-C9E4-9E96-D234-B1E6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0865-C9E4-9E96-D234-B1E6



### Hash do Documento

dabc4d1063ee0da229780e416ca9d3c7e959a1326ea8a7b08faac2f7733c2dfc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2023 16:53 UTC-03:00